



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

“Divulga a listagem dos selecionados, aberto pelo Edital de Chamamento Público nº 032/2025 para Captação de Patrocínio para a 33ª Festa Nacional do Peixe”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4.777, de 23 de janeiro de 2025, torna público, nos termos do item 6.2 do edital mencionado, que não houve selecionados para Captação de Patrocínio para a 33ª Festa Nacional do Peixe.

Tramandaí, 06 de maio de 2025.

JUAREZ MARQUES DA SILVA
Prefeito